



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Extra Nº 1023 – São Rafael/RN – Segunda-feira 25 de Janeiro de 2021  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 01.023/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

##### RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, DAVID EDSON MACEDO PALHARES**, para o cargo de Diretor Geral de Recursos Humanos, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças - SETAF;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/01/2021;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 18 de janeiro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 01.024/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

##### RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, RITA DE CASSIA HENRIQUE DE ARAUJO**, para o cargo de Chefe do Centro Digital, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 20 de janeiro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2021/2022**

#### PORTARIA Nº 01.010/2021-CMSR

**ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

##### RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, SILVANA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, portador do CPF: 103.029.074-16, Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de São Rafael/RN para Fiscal de Contratos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Rafael/RN, 25 de janeiro de 2021.

**ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael/RN

#### PORTARIA Nº 01.011/2021-CMSR

##### NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

##### RESOLVE:

I - Nomear **SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**, CPF. nº 566.146.674-91; **SANDRA MARIA DA SILVA LOPES**, CPF. nº 047.643.114-02 e, **SILVANA DOS SANTOS LIMA**, CPF. nº 103.029.074-16 para constituírem a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, sob a presidência do primeiro, a partir desta data, para o período de um ano.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
São Rafael/RN, 25 de janeiro de 2021.

**ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael/RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO